



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 13 de 07 de Janeiro de 2015 de Ampliação dos prazos do calendário do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº393, publicado no Diário Oficial da União número 228 em 25 de Novembro de 2014, de Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2015.

Artigo 1º. Prorroga os prazos para entrega e análise da documentação, conforme quadro abaixo:

Quadro I - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Entrega da documentação na Divisão de Registro de Estudantes - DRE, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.	De 08/12/2014 a 11/12/2014; 06/01/2015 a 09/01/2015; 12/01/2015 a 16/01/2015; E dias 22/01 e 23/01/2015. Horário: de 10 a 15 horas
Análise da documentação pela Comissão Específica do Conselho de Ensino de Graduação (CEG).	De 26/01/2015 a 06/02/2015
Divulgação dos candidatos com inscrição homologada.	10/02/2015
Solicitação de recurso dos candidatos com inscrição não homologada na Divisão de Registro de Estudantes - DRE, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.	de 10/02/2015 a 12/02/2015
Análise dos recursos	De 23/02 a 24/02/2015
Divulgação da lista final dos candidatos classificados pelas notas no ENEM , em ordem decrescente das notas finais de acordo número de vagas dos cursos, convocados para Inscrição de disciplinas.	25/02/2015 no endereço eletrônico <i>www.acessograduacao.ufrj.br</i>
Pré-matrícula online	25/02/2015 a 01/03/2015
Matrícula e Inscrição de disciplinas	Data e local a ser divulgado a partir de 26/02/2015 no endereço eletrônico: <i>www.acessograduacao.ufrj.br</i>

Artigo 2º. Ficam mantidas as disposições do Edital UFRJ nº 393/2014.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2015.

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro